



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 101, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 738.467,58 (setecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município;
e em conformidade com a Lei Municipal nº 6.847/24, DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 738.467,58 (setecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE)	
09.01.10.302.1039.2	HEMOCENTRO – FPE 220/2023	Suplementação
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS CIVIL	(2607) 250.000,00
Recurso: 2632	Transferências do Estado referentes a convênios e instrumentos	
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE)	
09.01.10.302.1039.2	HEMOCENTRO – FPE 220/2023	Suplementação
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(2609) 238.467,58
Recurso: 2632	Transferências do Estado referentes a convênios e instrumentos	
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE)	
09.01.10.302.1039.2	HEMOCENTRO – FPE 220/2023	Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDI	(2611) 250.000,00
Recurso: 2632	Transferências do Estado referentes a convênios e instrumentos	

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso o superávit financeiro de exercícios anteriores.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Centro Administrativo Municipal, Alegrete, 10 de março de 2025

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se

Sérgio Pinto Prates

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”
Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200
Site: www.alegrete.rs.gov.br

Assinado por 2 pessoas: SERGIO PINTO PRATES e JESSE TRINDADE DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://alegrete.rs.gov.br/verificacao/57BE-D60F-74F5-160B>





PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”
Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200
Site: www.alegrete.rs.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 57BE-D60F-74F5-160B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SERGIO PINTO PRATES (CPF 518.XXX.XXX-53) em 07/04/2025 13:46:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JESSE TRINDADE DOS SANTOS (CPF 008.XXX.XXX-30) em 07/04/2025 14:15:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreTERS.1doc.com.br/verificacao/57BE-D60F-74F5-160B>